



Governo do Estado de São Paulo
HCFMB - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
Superintendência HCFMB

PORTARIA SHCFMB Nº 260/2024

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral para eleições da Diretoria e Vice-Diretoria Clínica e membros da Comissão de Ética Médica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 11, VI, da Lei Complementar Estadual nº 1.124, de 1º de julho de 2010, do Regulamento desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 56.699, de 31 de janeiro de 2011, e atendendo à Resolução – CFM nº 2.152 de 2016, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Designar Comissão Eleitoral que irá supervisionar o processo eleitoral e acompanhar a apuração dos votos para Diretor e Vice-Diretor Clínico e membros da Comissão de Ética Médica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, bem como providenciar a documentação a ser encaminhada ao CREMESP:

Presidente:

Dr. Marcone Lima Sobreira - CRM: 90.436

Membros:

Dr. Claudio Lucas Miranda - CRM: 124.448

Dr^a. Tatiana de Campos Melo - CRM: 143.441

Artigo 2º – A eleição para Diretor e Vice-Diretor Clínico e Comissão de Ética Médica será realizada *on line* no período de 30 de setembro a 07 de outubro de 2024.

Artigo 3º – A apuração dos votos será no dia 08 de outubro de 2024, às 9 horas na sala da Diretoria Clínica do HCFMB.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor após a publicação no Diário Oficial do Estado.

DR. JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE FILHO

SUPERINTENDENTE

HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souza Trindade Filho**,
Superintendente, em 26/09/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador
0040452703 e o código CRC **3961B68E**.
